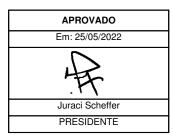




Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Número: 000146/2022



Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que sejam solicitadas à Exma. Sra. Prefeita Municipal as seguintes informações em relação ao Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti - LIRAa:

- 1. Entre os anos de 2019 e 2022, qual foi a periodicidade de realização do Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti LIRAa?
- 2. Entre 2019 e 2022 houve suspensão deste serviço? Caso afirmativo, qual a justificação e qual o embasamento legal?
- 3. Favor informar, entre 2019 e 2022, os índices apurados.
- 4. Quais as providências tomadas pela Administração Municipal para controle do mosquito nos próximos meses?

Justificação:

O Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti - LIRAa é ferramenta fundamental para realização de análises entomológicas na medida em que fornece informações sobre índices Predial (% de imóveis positivos, Breteau (% de depósitos positivos) e de tipo de recipiente (tipo de depósito positivos, predominante) com vistas na otimização e direcionamento das ações de controle de vetor, facilitando a delimitação de áreas de risco, permitindo a avaliação de metodologias de controle. A partir do LIRAa e de seu estudo é possível contribuir para as atividades de comunicação e mobilização por meio de ampla divulgação dos resultados dos índices para os parceiros internos e a população.

Tendo em vista que os casos de doenças relacionadas ao Aedes aegypti vem aumentando em várias regiões do país, entendemos que o pedido se insere na esfera de competência desta Casa Legislativa, que tem com uma de suas funções a de fiscalizar o correto uso do dinheiro público e o trato da coisa pública, em vista dos princípios reitores da Administração Pública.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 25 de maio de 2022.

Carlos Alberto de Mello Vereador Sargento Mello Casal - PTB

fail Al



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 112982